PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1255/2026, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à docente efetiva e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO as alterações legislativas previdenciárias recepcionadas pela Emenda Complementar 103/2019 de 13 de novembro de 2019, no Art. 9º parágrafo 3º, ao qual dispõe sobre os Afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula**;**

CONSIDERANDO o requerimento da docente Kelry Raianny da Silva Aguiar;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a licença maternidade, com remuneração integral, à docente efetiva **Kelry Raianny da Silva Aguiar**, matrícula n° **56131**, Professora Assistente I, no período de **04/11/2026 a 02/05/2027**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de novembro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 09 dias do mês de novembro de 2026.

THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172

Assinado de forma digital por THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172
Dados: 2026.11.09 09:22:17 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 09 DE NOVEMBRO DE 2026

Tanyelle